SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 018/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ROBERTO DO ROSARIO DUARTE.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Roberto do Rosário Duarte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O senhor Roberto do Rosário Duarte, 66 anos, natural do Rio de Janeiro, casado com a Senhora Cleusa de França Duarte, há 43 anos, pai de 2 filhas, Quezia de França Duarte e Queila de França Duarte, pastor a 13 anos no município de Quatis.
Sua formação básica do ensino médio foi na cidade do Grande Rio, prestando o serviço militar fez vários cursos onde teve a oportunidade de ser promovido a Terceiro Sargento Temporário da Arma de Engenharia Militar de Combate, onde foi incentivado a fazer o curso de Sargentos de Carreiras, sendo aprovado mudou sua carreira para Sargento Auxiliar de Saúde, seguindo até a graduação de Subtenente ficando no Exército até sua ida para Reserva com mais de 30 anos de Serviço Militar. Tendo recebido durante toda sua carreira três condecorações. No decorrer de sua carreira seguiu paralelamente sempre com sua ocupação religiosa, tendo chegado ao pastorado ainda na ativa. Sua vitória maior foi ter recebido Cristo como meu Senhor Salvador, que Deus permita ser um exemplo de cidadão do céu e da terra enquanto aqui o senhor estiver para glória de Deus.

Em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor dessa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador